



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PERTENCENTES À INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, GCM SÉRGIO LUÍS CHELONI, GCM EULER ANTÔNIO MOREIRA, GCM PAULO HENRIQUE DE MORAES FONSECA, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE PRISÃO EM FLAGRANTE, REALIZADA NA DATA DE 24 DE MAIO DO ANO CORRENTE, NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA SANTO ANTONIO E PRAÇA VLADIMIR HERZOG, NO BAIRRO BELA VISTA, EM SÃO PAULO/SP.

30ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, durante patrulhamento ostensivo e preventivo pela Rua Santo Antônio, foi procurada por três vítimas, de modo que as mesmas informaram que teriam acabado de serem roubadas dentro de um veículo VW Touareg em que estavam, crime este cometido por um indivíduo desconhecido armado com uma tesoura e uma faca, de modo que o indivíduo havia feito duras ameaças de morte às vítimas, chegando, inclusive, a agredir fisicamente uma das vítimas.

As vítimas forneceram as características do autor do crime e após diligências, a equipe de GCMs efetuaram a abordagem a um indivíduo que correspondia às características informadas. A abordagem foi efetuada na Rua Santo Antônio, na esquina com a Praça Vladimir Herzog, e o abordado foi prontamente identificado.

Em revista pessoal, a equipe localizou com o indivíduo três telefones celulares, mas nenhuma das armas relatadas foram encontradas com o mesmo. Neste momento, as vítimas reconheceram os telefones encontrados como de propriedade das mesmas e também reconheceram prontamente o indivíduo como o autor do crime de roubo.

Assim, o GCM responsável proferiu a devida voz de prisão ao autor do delito, que fora conduzido para o 8º Distrito Policial do Brás, onde a autoridade de plantão, após cientificar-se dos fatos, ratificou a medida adotada e determinou a elaboração do devido auto de prisão em flagrante delito.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS” têm feito em prol dos cidadãos, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PERTENCENTES À INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, GCM SÉRGIO LUÍS CHELONI, GCM EULER ANTÔNIO MOREIRA, GCM PAULO HENRIQUE DE MORAES FONSECA, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE PRISÃO EM FLAGRANTE, REALIZADA NA DATA DE 24 DE MAIO DO ANO CORRENTE, NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA SANTO ANTONIO E PRAÇA VLADIMIR HERZOG, NO BAIRRO BELA VISTA, EM SÃO PAULO/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso à Secretaria Municipal de Segurança Urbana de São Paulo, à Guarda Civil Municipal de São Paulo, bem como à Inspetoria da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando que os órgãos deem conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 087/2025

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – São Paulo
R. da Consolação, 1379 - Consolação, São Paulo - SP, 01301-100

Comando Geral Guarda Civil Metropolitana – SP
R. Gen. Couto de Magalhães, 444 - Santa Ifigênia, São Paulo - SP, 01212-030

Inspetoria da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo, SP

